



# Prefeitura de Mauá

## **LEI Nº 6.099, DE 16 DE MAIO DE 2023**

Denomina como Unidade Básica de Saúde (UBS) "João Pedro Peralta Novo" a UBS sem denominação, localizada na Rua Cândido Gonçalves Mendes, nº 84, Vila Carlina, e dá outras providências.

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por lei, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 3.450/2023, faço saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e eu sanciono e promulgo a presente **LEI**:

Art. 1º Passa a denominar-se como Unidade Básica de Saúde (UBS) "JOÃO PEDRO PERALTA NOVO" a UBS sem denominação, localizada na Rua Cândido Gonçalves Mendes, nº 84, Vila Carlina.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei onerarão as verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 16 de maio de 2023.

MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito

MATHEUS MARTINS SANT'ANNA  
Secretário de Assuntos Jurídicos

FRANCISCO ESMERALDO FELIPE CARNEIRO  
Secretário de Planejamento Urbano

Registrada na Gerência de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

HELICIO ANTONIO DA SILVA  
Chefe de Gabinete

ca///